

EMENDA Nº 24430, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para serem investidos em projetos e programas relacionados a segurança alimentar, conforme o Projeto de Lei nº 996 de 2023 de minha autoria que Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares do estado, a comercialização e distribuição de alimentos ultraprocessados e de bebidas açucaradas no município de Guareí/SP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	300.000	-
	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2	35000	35009	8	306	3500	6473	4	150010	0	300.000	+
	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS Indicador do Produto: NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (unidade)										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa garantir e remanejar recursos financeiros para serem investidos em programas relacionados a segurança alimentar, conforme o Projeto de Lei nº 996 de 2023 de minha autoria que Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares do estado, a comercialização e distribuição de alimentos ultraprocessados e de bebidas açucaradas no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Enio Tatto

Código: 25650 31/10/2023 16:33:35